



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO 21/05/2024
Francisco Edileno Matos
1º Secretário

PROJETO DE LEI N°. 06.05.0006/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 21/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

DENOMINA AS RUAS A SEGUIR:
RUA PROJETADA 1 COM O NOME
DE PEDRO PEREIRA LIMA (IN
MEMORIAM) E RUA PROJETADA 2
COM O NOME DE MARIA
ANTONIETA DE LIMA (IN
MEMORIAM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada – 1, com o nome do Senhor **PEDRO PEREIRA LIMA (IN MEMORIAM)**, no terreno situado à Rua Senador Pompeu (lado ímpar), no Município de Pacatuba/CE, denominado Terreno 02, medindo 12,00m de frente e fundos por 170,70m nas laterais, perfazendo uma área total de 2.048,40m², distando 169,56m no sentido norte-sul para Avenida José Guilherme, com os seguintes limites e confrontações: AO LESTE, frente, com a Rua Senador Pompeu; AO OESTE, fundos, com a Rua Francisco Carioca; AO SUL, lado direito, com o Terreno 1, de propriedade de Severa Empreendimentos Imobiliários - EIRELI - CNPJ nº 24.474.877/0001-82 e AO NORTE, lado esquerdo, extremando com a Área Remanescente, de propriedade de Severa Empreendimentos Imobiliários - EIRELI – CNPJ nº 24.474.877/0001-82, Terreno registrado sob a matrícula imobiliária nº 17925 do CRI de Pacatuba-CE. no Distrito de Pavuna – Pacatuba – CE. Conforme Crocris e Biografia em anexo.

Art. 2º - Fica denominada a Rua Projetada – 2, com o nome do Senhor **MARIA ANTONIETA DE LIMA (IN MEMORIAM)**, na Rua sem denominação Oficial, situada à Rua Senador Pompeu (lado ímpar), no Município de Pacatuba/CE, medindo 11,00m de frente e fundos por 170,70m nas laterais, perfazendo uma área total de 1.877,70m², distando 233,52m no sentido norte-sul para Avenida José Guilherme, com os seguintes limites e confrontações: AO LESTE, frente, com a Rua Senador Pompeu; AO OESTE, fundos, com a Rua Francisco Carioca; AO SUL, lado direito, com a ÁREA REMANESCENTE, da matrícula nº 13980. do CRI de Pacatuba-CE. E ao Norte, lado esquerdo, com terras do Senhor Roberto José Roncy, no Distrito de Pavuna – Pacatuba – CE. Conforme Crocris e Biografia em anexo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixa a placa indicativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com o nome dos homenageados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 06 de maio de 2024.


FÁBIO SOARES DE LIMA (PP)
VEREADOR/REQUERENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

JUSTIFICATIVA

Senhor **Pedro Pereira Lima**, nascido em Pacatuba e morador desde pequeno na Rua José Guilherme, nº 900 no bairro da Pavuna, e foi funcionário público e aposentado, viveu 82 anos de idade. Hoje falecido, sob a matrícula da Certidão de Óbito nº 019992 01 55 2016 4 00473 081 033879401. Senhor Pedro Pereira Lima, tem como filiação o senhor Francisco Ferreira Lima e senhora Emilia Pereira Lima, foi casado com a senhora **Maria Antonieta Lima**.

Teve sua história marcada junto à comunidade com muita dedicação as pessoas, aos interesses do bem-estar dos moradores da localidade, a época, com muito apoio de sua esposa, também já falecida.

Em uma de seus importantes atuação na comunidade, foi a participação da construção de dois (2) açudes na região conhecida como “lagoa do Mardônio” e “Açude Rafael”, empreendimentos esses que foram marcantes para comunidade local e um reconhecimento dos moradores a época como algo muito significativo. Além dessa preocupação e participação, tinha como interesse atender a comunidade com bons conselhos e direção educativa, sempre visando a condição de bom cidadão, tanto na terra e preparando para ser excelente “cidadão no céu”, pois era uma pessoa profundamente interessada nos assuntos espirituais, o qual compartilhava de forma alegre e animadora.

Senhora **Maria Antonieta de Lima**, nascida em Pacatuba e moradora desde pequena na Av José Guilherme, nº 990 no bairro da Pavuna, e como profissão doméstica do lar, ou dona de casa, viveu 77 anos de idade. Hoje falecida, sob a matrícula da Certidão de Óbito nº 0199920155 2015 4 00420 297 0322600 90.

Sua filiação vem do senhor Ângelo Januário de Lima e Adelaide Januário de Lima, passou a sua vida, depois de casada, a dedicar a criação dos filhos e cuidar do lar e de seu esposo, sendo uma companheira constante ao lado do senhor Pedro Pereira Lima, conhecido como Pedro Pastor, em sua comunidade.

Também como seu esposo, dona Maria Antonieta de Lima, obtivera uma participação na vida da comunidade por ser uma pessoa: firme, trabalhadora e não deixando em nada a desapontar a sua conduta e principalmente no apoio ao seu esposo quanto a ajuda por conselhos e outras necessidades.

E no decorrer de sua vida, dona Maria Antonieta de Lima, tinha consigo o um provérbio que a mantinha firme em sua jornada com o seu esposo, e assim seguiu firmemente, que dizia: *“Mulher virtuosa, quem achará? O seu valor excede a muitos rubis. O coração de seu marido está nela confiado; assim ele não necessitará de despojo. Ela lhe faz bem, e não mal, todos os dias de sua vida”*, e assim viveram 60 anos de casados.

Portanto, a história da senhora Maria Antonieta de Lima, se faz jus receber a homenagem do logradouro, por ter sido essa companheira inseparável de seu esposo Pedro Pereira Lima, conhecido como “Pedro Pastor”.

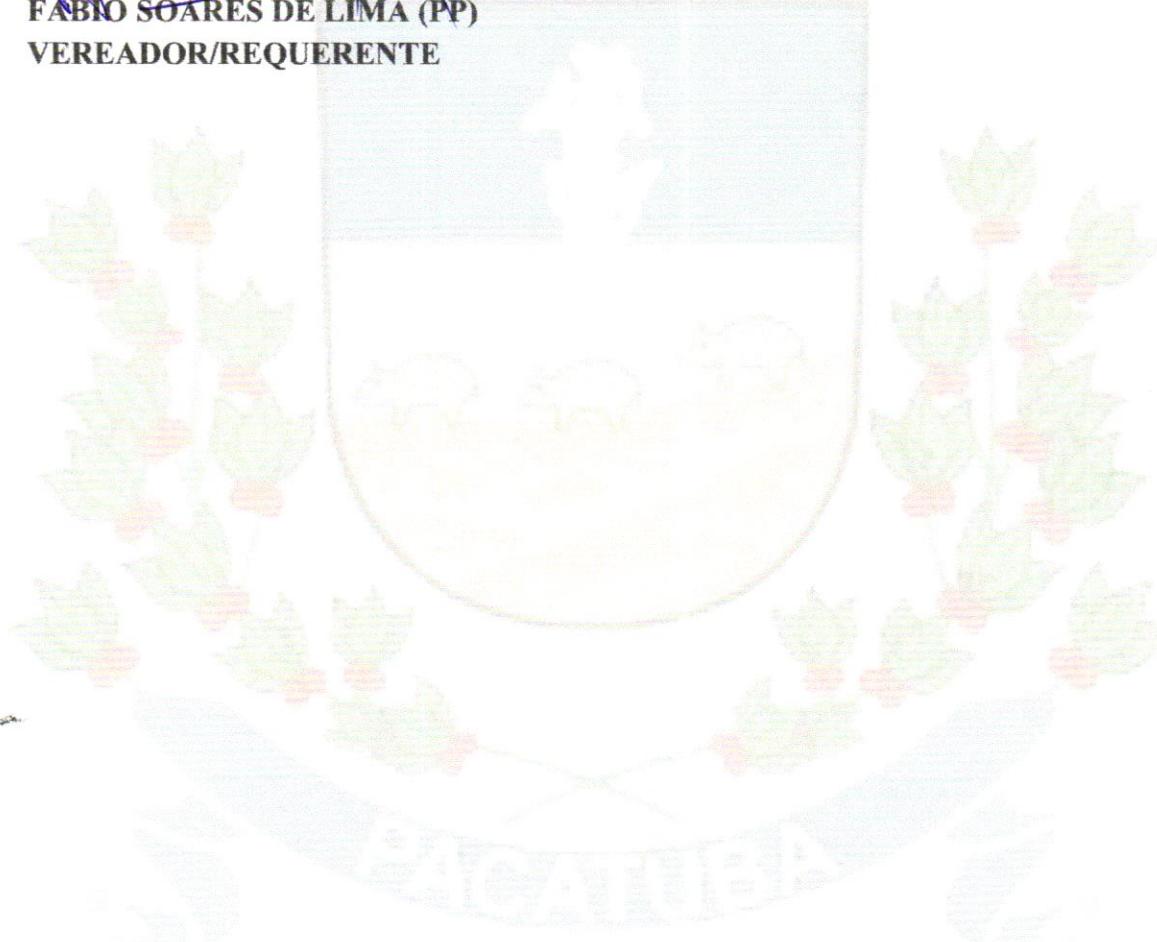


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

Segue para melhor entendimento a localização Rua Francisco Carioca de Farias, próximo a Creche, no bairro da Pavuna em Pacatuba- CE, distante da CE-0060 a 2,16km.

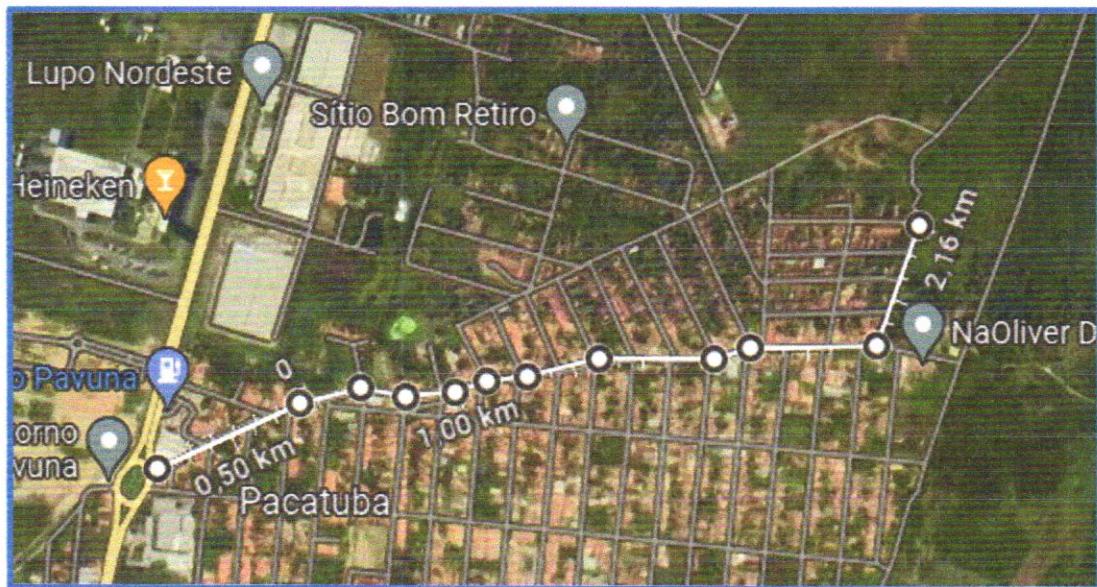
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 06 de maio de 2024.

FÁBIO SOARES DE LIMA (PP)
VEREADOR/REQUERENTE



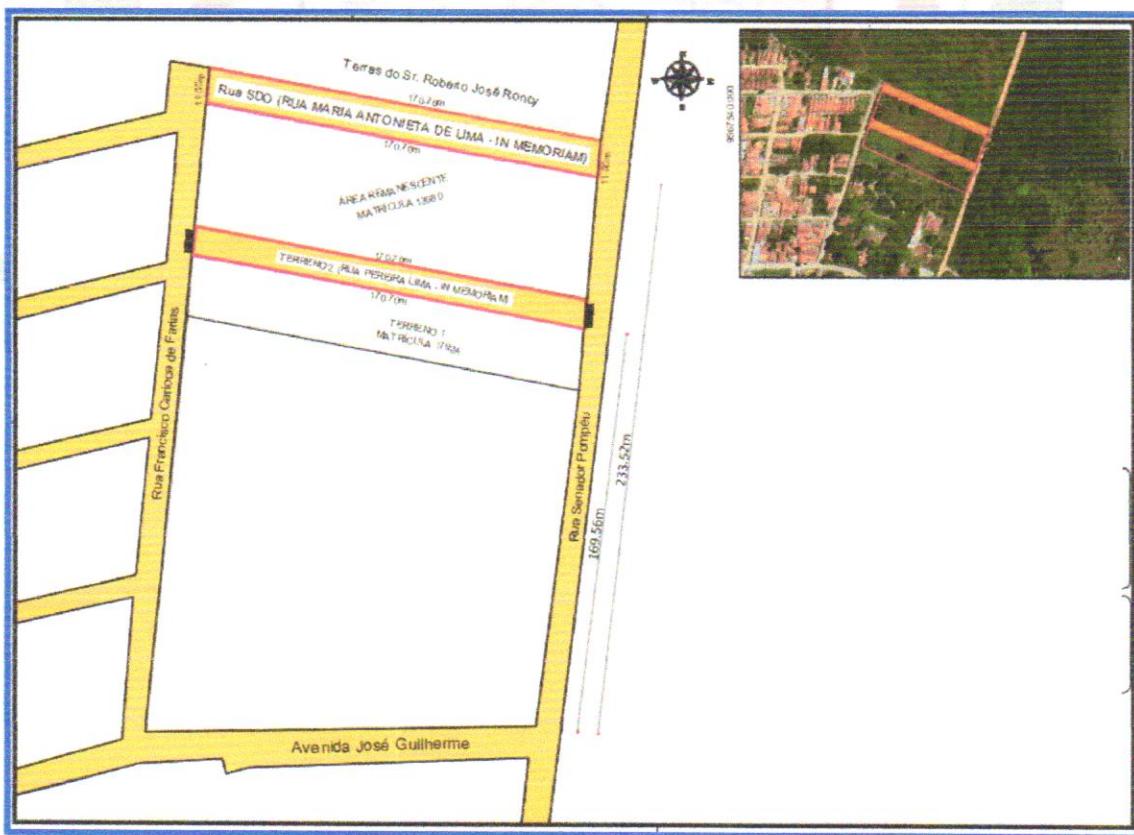
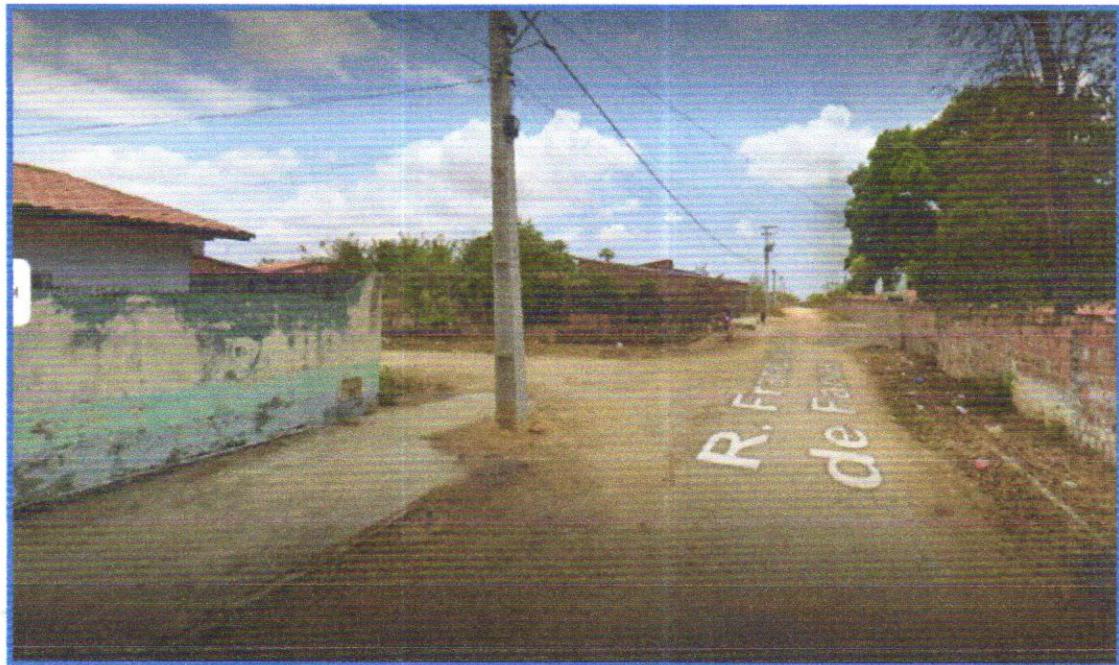


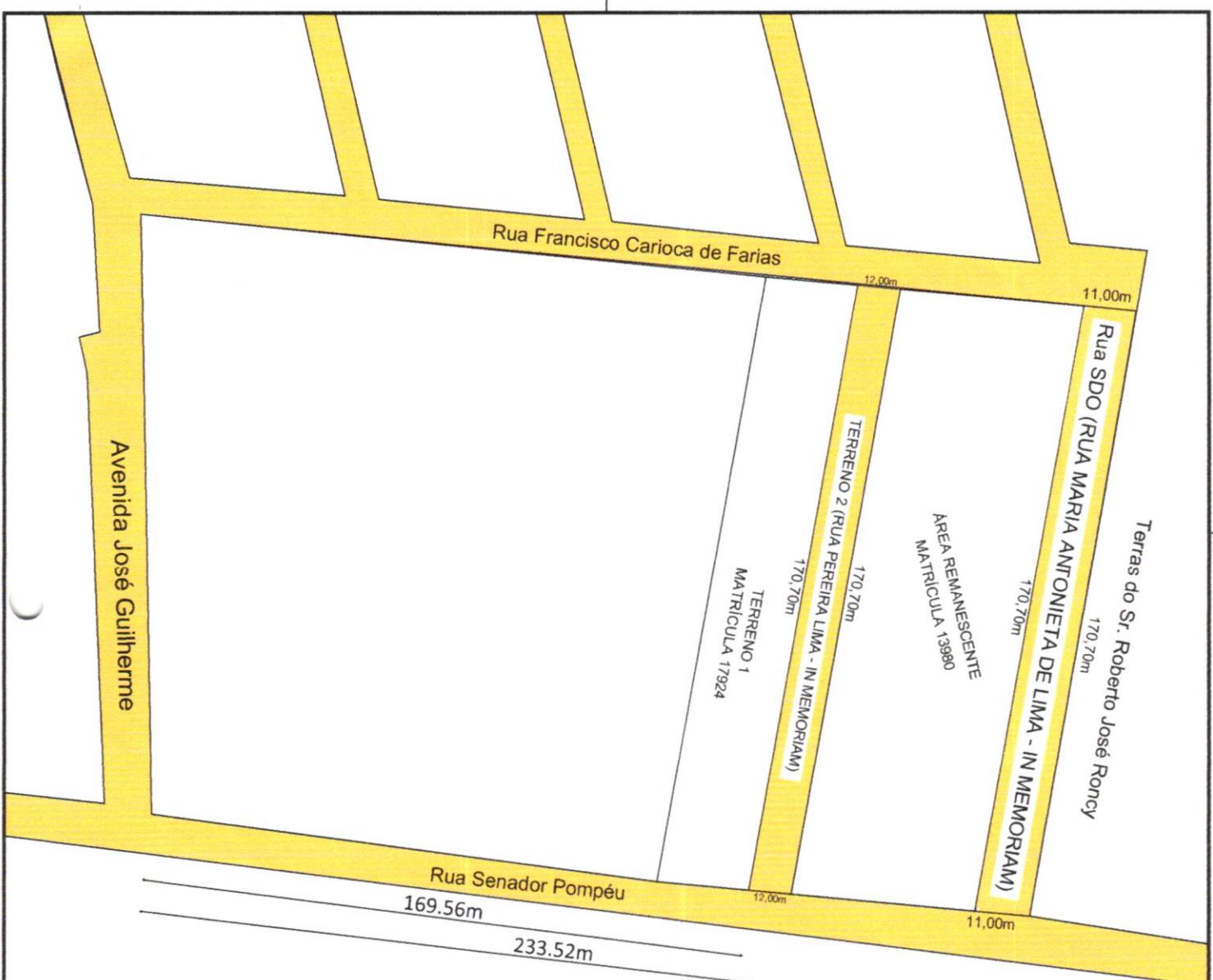
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO





9567540.000



Fotos da Creche – CEI NOVA PAVUNA, para melhor elucidar



CROQUI DAS RUAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PEDRO PEREIRA LIMA

MATRÍCULA:

019992 01 55 2016 4 00473 081 0338794 01

Sexo: masculino	Cor: Parda	Estado Civil e Idade: viúvo e 82 anos de idade
Naturalidade: Pacatuba/CE	Documento de Identificação: 97025005556 - SSP/CE	Eleitor: Ignorado
Filiação e Residência: FRANCISCO FERREIRA LIMA e EMILIA PEREIRA LIMA. Residência: RUA JOSÉ GUILHERME, Nº 900, bairro PAVUNA, Fortaleza/CE. Profissão: funcionário público aposentado.		
Data e Hora de Falecimento: sete de novembro de dois mil e dezesseis. Hora: 06:40		Dir: 07 Mês: 11 Ano: 2016
Local de Falecimento: HOSPITAL UNICLINIC em(na) Fortaleza/CE		
Causa da Morte: a) SEPSE; b) PNEUMONIA, Parte II		
Sepultamento/Cremação(Município e Cemitério): Cemitério DE PACATUBA- CE	Declarante: JORGE REGIS FELIPE DOS SANTOS, documento de identificação nº 2002097036568/CE	
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: pelo(a) doutor(a) FRANCISCO CARDOSO LINHARES NETO, CRM nº 11798		
Observações: Livro nº. C-473, Folha nº. 081, Termo nº. 338794. Ignorados os fatos se o falecido era eleitor, deixou bens e inventário ou testamento conhecido. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 23302755-6. Registro feito em 07/11/2016. O(A) declarante ignora os demais dados.		

CARTÓRIO NORÓES MILFONT - Registro Civil da 4ª Zona
Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará
Antonio Tomás de Norões Milfont - Oficial
Rua Castro e Silva, 38, Centro
CEP: 60.030-010, Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3226.4172 / 3253.2448
E-mail: cartorioantonioroesmilfont@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Fortaleza-CE, 07 de Novembro de 2016

Francisca Alina de Moraes
FRANCISCA ALINA DO NASCIMENTO - Escrivane



Poder Judiciário
Estado do Ceará
Selo Digital de Fiscalização
SELO E - REGISTRAL CIVIL
NASCIMENTO E ÓBITO
AAC565510-A1B2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA ANTONIETA DE LIMA

MATRÍCULA

0199920155 2015 4 00420 297.0322600 90

SEXO

FEMININO

COR

PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADA, idade 77 ANOS

NATURALIDADE

PACATUBA-CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG2624206/92 - CE

ÉLEITOR

X

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AGNELO JANUÁRIO DE LIMA

ADELAIDE JANUÁRIO DE LIMA

Residente a AV JOSE GUILHERME N° 990 - PAVUNA - PACATUBA-CE

Profissão DONA DE CASA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, as 13:30

DIA MÊS ANO

31 03 2015

LÓCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL UNIMED - FORTALEZA-CE

CAUSA DA MORTE

EMBOLIA PULMONAR, PO DE LAPAROTOMIA EXPLORADORA

OBSTRUÇÃO INTESTINAL, HAS, IRA DÍALITICA

ADERÊNCIAS LESÃO SOLIDA DE VESICULAS BILHAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

JARDIM DO EDEN - PACATUBA-CE

ALEXANDRE FERREIRA BARROS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DANIELE INOCÉNCIO FERREIRA CRM 9047

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

D.O DE N° 22566230-2

NADA CONSTA

VÁLIDO SÓMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TITULAR ANTONIO TOMAS DE NORÓES MILFONT
FORTALEZA - CEARÁ
RUA CASTRO E SILVA, 38 CENTRO - CEP 60.030-010
FONE 85 32264172 - FAX 85 3253.2448

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dto. fe.
Fortaleza, 01 de abril de 2015.

AM -

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO NORÓES MILFONT
Sônia Rodrigues Gabriel
Escrevente

CARTÓRIO NORÓES MILFONT
CARTÓRIO CIVIL DA 4ª ZONA
ESTADO DO CEARÁ
JMED 08 Rua Castro e Silva, nº 38
REGISTRAL CRM
ORIG 3253.4172 / 3253.2448

IP AC 063574-1 NÚMERO 1001-25 da Norões Milfont

Tabelião



CNM: 015644.2.0017925-28

MATRÍCULA

17925

Data:	29/01/2024
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: Um terreno urbano de formato regular, denominado **TERRENO 02**, situado à **Rua Senador Pompeu, Pavuna, em Pacatuba-CE**, perfazendo uma área total de 2.048,40m², medindo 12,00m de frente por 170,70m de fundos, lado ímpar, distando 169,56m no sentido norte-sul para Avenida José Guilherme, com as seguintes confrontações: ao **LESTE** (frente): medindo 12,00m, do vértice P1 ao vértice P2, no sentido norte-sul, com um ângulo interno de (95°11'00"), extremando com a Rua Senador Pompeu; ao **OESTE** (fundos): medindo 12,00m, do vértice P3 ao vértice P4, no sentido sul-norte, com um ângulo interno de (95°11'00"), extremando com a Rua Francisco Carioca de Farias; ao **SUL** (lado direito): medindo 170,70m, do vértice P2 ao vértice P3, no sentido Leste-Oeste, com um ângulo interno de (84°49'00"), extremando com o Terreno 1, objeto do desmembramento de propriedade de Severa Empreendimentos Imobiliários - EIRELI; e ao **NORTE** (lado esquerdo): medindo 170,70m, do vértice P4 ao vértice P1, no sentido oeste-leste, com um ângulo interno de (94°49'00"), extremando com a Área Remanescente, objeto do desmembramento de propriedade de Severa Empreendimentos Imobiliários - EIRELI, fechando a poligonal com um perímetro de 365,40m.//////////
PROPRIETÁRIA: **SEVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.474.877/0001-82, com sede situada à Rua Pedro Veríssimo, nº 523, bairro Passaré, em Fortaleza-CE.//////////
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13980 deste cartório.//////////

Av. 01/17925 - AVERBACAO - Prenotado em 19/01/2024 sob o nº 28343. **ABERTURA DESMEMBRAMENTO** - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento ocorrido na Matrícula nº 13980, neste Cartório.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240119000020 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.000,55 - FERMOJU: R\$ 78,12 - Selos: R\$ 156,53 - FAADEP: R\$ 50,07 - FRMMP: R\$ 50,07 - Selos Aplicados: ABB285977-D4S9 - Tipo 12; ABB249053-F7N9 - Tipo 4. PACATUBA, 29 de janeiro de 2024. Eu, **ELINALVA HENRIQUE DA SILVA**, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitai, conferi, assinei e dou fé. ////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ////////////